



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 432 / 2022

VIGIA NOTURNO NOS LOCAIS
QUE MENCIONA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

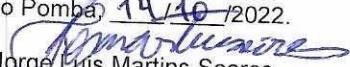
INDICO que a administração disponibilize um vigia noturno (fixo) para realizar a segurança do terminal rodoviário e da UBS Dr. Henrique Dias Saraiva.

Justificativa:

Os lugares citados necessitam desse serviço pela sua maior vulnerabilidade patrimonial e/ou pessoal, ficando sujeitos a vandalismos com prejuízos ao erário municipal e também à integridade física de pessoas.

Rio Pomba/MG, 13 de outubro de 2022;
255º da Fundação e 190º da Emancipação.

VEREADOR DEMETRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA

Recebido em: <u>14/10/2022, 15h30 min</u>  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>14/10/2022</u> .  Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>17/10/22</u>
--	---	---